



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Diretoria Administrativa - Gerência de Administração - Coordenação de Licitação e Contratos**

Ato de Convocação COHAB/DA/GA-LICITACAO n°. 1/2025

Belo Horizonte, 06 de março de 2025.

## **APRESENTAÇÃO**

### **MATERIAL DE COMUNICAÇÃO E MARKETING**

#### **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2025**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI N° 5070.01.0001028/2024-05**

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) facilitadora(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, para os colaboradores da COHAB MINAS, que possibilitem a aquisição de refeições prontas e gêneros alimentícios “in natura” em rede de estabelecimentos credenciados, na forma definida na legislação pertinente e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT.

Em atendimento ao previsto no item 7.7 do Edital e para subsidiar o processo interno de seleção para que os beneficiários façam a opção pelo fornecedor de sua preferência, as CREDENCIADAS elencadas abaixo estão convocadas para apresentar, exclusivamente através do e-mail [licitacao@cohab.mg.gov.br](mailto:licitacao@cohab.mg.gov.br) e impreterivelmente até dia 31/03/2025, material de comunicação e marketing com a finalidade de apresentar seu produto, vantagens e diferenciais.

1. MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.
2. BIQ BENEFÍCIOS LTDA.
3. PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A
4. LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
5. M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.
6. ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A
7. TRIPAR BSB ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
8. UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CREDENCIADAS que disponibilizarem os materiais com atraso não terão seu conteúdo divulgado e não poderão reclamar prejuízos na escolha pelos beneficiários, nem solicitar prorrogação de prazos. Cada CREDENCIADA será responsável por garantir que o material divulgado esteja em conformidade com as normativas do PAT, especialmente as disposições da Portaria MTE n° 1.707/2024 e alterações posteriores, e que o acesso a ele permaneça ativo e consistente com o conteúdo previamente validado, assegurando clareza e transparência das informações para todos os usuários.

O material deverá ser um arquivo PDF, contendo no máximo 10 (dez) páginas de conteúdo e tamanho máximo de 30 MB.

As CREDENCIADAS deverão, ao encaminhar o material de apresentação, indicar como desejam ser identificadas no formulário de votação, seja pela razão social ou nome fantasia. Caso não indiquem um nome específico, será utilizada a razão social da empresa.

Registro que as empresas MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA. e ALELO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A já apresentaram o material de comunicação e marketing, sendo desnecessária nova apresentação.

*Isabela Torres de Magalhães Ferreira*

Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Torres de M. Ferreira, Gerente de Administração**, em 26/03/2025, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **108789645** e o código CRC **AEF47ACE**.